



SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I DE CÁLCULO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 037/2022/PRE

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que estão abertas, pelo Programa de Tutoria, no período entre **26 de outubro e 20 de novembro de 2022**, as inscrições para o processo que busca selecionar tutores bolsistas, **para o 1º semestre de 2023**, para atuarem junto às disciplinas de **Cálculo I e Cálculo Diferencial Integral**, durante um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão se inscrever acadêmico(a)s dos cursos de graduação e de pós-graduação que tenham obtido nota igual ou superior a **70 (setenta)** pontos na disciplina de **MAT 140** ou na de **MAT 141** ou na de **MAT 146**, ou ainda, **nas disciplinas equivalentes em caso de transferência e aproveitamento de créditos**.

2. Não poderá participar do processo seletivo, o(a) estudante que estiver respondendo ações disciplinares perante esta Instituição ou sofrendo sanções decorrentes.

3. O requerimento de inscrição, disponibilizado no site: <https://www.tutoria.ufv.br/>, campo "EDITAIS", deverá ser enviado para **tutoria@ufv.br**, junto à cópia do "Histórico Escolar Simples" do(a) candidato(a), encontrado no sistema Sapiens, no campo de "Solicitações".

4. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três docentes do Departamento de Matemática, nomeados pelo chefe desse departamento.

5. A seleção constará de três etapas:

1ª - avaliação do histórico escolar;

2ª - prova escrita (rendimento mínimo de 75%); e

3ª - prova oral/entrevista (rendimento mínimo de 75%).

6.1. Cada examinador(a) atribuirá nota, de 0 a 100 à prova escrita e à prova oral/entrevista;

6.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);

6.3. a nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

7. A nota final mínima para aprovação será de **75 (setenta e cinco) pontos**.

8. Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico. Em persistindo o empate, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver cursado o maior número de créditos.
9. A divulgação dos resultados finais far-se-á após a realização da última etapa, pelo site <https://www.tutoria.ufv.br/>
10. A lista com o nome do(a)s aprovado(a)s será organizada obedecendo-se a ordem decrescente da nota final de aprovação no concurso.
- 11- Serão convocados por ordem de classificação no concurso, prioritariamente, os estudantes da graduação seguidos dos estudantes da pós-graduação, de acordo com a disponibilidade de vagas e do número de bolsas oferecido pelo Programa.
12. O(A) convocado(a) precisará dispor de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria, sendo 8 horas destinadas à coordenação das sessões de estudo.
13. Ao(À) convocado(a) será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00(quatrocentos) reais.
14. **A data da prova escrita** bem como demais informações serão divulgadas pela secretaria do Programa de Tutoria, através do endereço eletrônico disponibilizado pelos candidatos.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Viçosa, 25 de outubro de 2022.

João Carlos Pereira da Silva,
Pró-Reitor de Ensino